



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44.919.314/0001-68

Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 016/2025 - DE 17 JUNHO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	362	15.452.0020.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	55.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	340	15.452.0020.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-55.000,00

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Olívio Rigotto", aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2025.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44.919.314/0001-68 Exercício: 2025

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 016/2025 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com recursos próprios as despesas (R\$55.000,00) que advirão da contratação de empresa especializada em Obras e Instalações.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL